



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA Nº 019/2023

*"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Voluntária
Servidor Sr. Elielson Pichara."*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal nº 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º- CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **ELIELSON PICHARA**, CPF nº 412.305.236-34, ocupante do cargo de Eletricista, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF, com redação da EC nº 41/2003.

Parágrafo Único: O reajuste dos proventos dar-se-á na mesma data e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 01 de junho de 2023.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicada/afixada no Quadro de Avisos do
PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG
e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/06/23


Assinatura do Servidor Responsável